



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 131, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1599/2018, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 126/2019 em anexo,


R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de 0,5 (meia) diárias ao servidor Sidney Esquissato, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Agente Operacional, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para deslocamento à Cidade de Dourados – MS, no dia 26 de março de 2019, para buscar paciente que recebeu alta de tratamento psiquiátrico, conforme justificado no documento em anexo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado - PR em 26 de março de 2019.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 Nº 4603
de 29/03/19 FL.
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 Nº 1642
de 26/03/19 FL.
Visto 